



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	240
Página	01
Data	07/11/2018
Visto	<i>R. Aparecida Penna</i>

DECRETO Nº. 5050/2018

Ementa: Revoga o **Decreto** de nº. **5031** de 23 de outubro de 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº. **5031/2018**.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, em 07 de novembro de 2018


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita